UERJ	ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA	IDENTIFICAÇÃO	DATA	FOLHA
		AEDA- 074/REITORIA/2014	12/11/14	01/01

Revoga os Atos Executivos nº 50 e 51 de 25 de agosto de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições e em acordo com a legislação em vigor e os mandamentos universitários, considerando que:

A decisão do Reitor da Uerj de conceder um número superior de vagas novas para concurso para professores da UERJ;

A decisão do Reitor da Uerj de estabelecer através de portarias, e em acordo com o artigo 17 inciso VIII do Estatuto da UERJ de atribuir, cumprindo as determinações legais e os mandamentos universitários da responsabilidade docente sobre a atividade de ensino,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar os Atos Executivos de Decisão Administrativa nº 50 e nº 51 de 25 de agosto de 2014 e todos os seus efeitos.

Art. 2º - Este Ato Executivo de Decisão Administrativa entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

UERJ, em 12 de novembro de 2014

PAULO ROBERTO VOLPATO DIAS
Reitor em exercício